



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1.036, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009.**

**Dispõe sobre a anulação de um crédito especial no valor de R\$ 246.927,84 ( duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos ) e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a ANULAR O CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 246.927,84 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos) para execução de obras de urbanização do lago municipal (Lei nº. 415, de 21 de julho de 2.009) que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.13.00- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

02.13.01 – Crédito Especial

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Urbanização do Lago Municipal

Fonte 01 – Ficha 605

Valor..... R\$ 51.927,84

Fonte 05 – Ficha 606

Valor.....R\$ 195.000,00

**Total Geral.....R\$ 246.927,84**

**ARTIGO 2º.** - O presente CRÉDITO ESPECIAL, não será coberto com recursos na importância de R\$ 195.000,00 ( cento e noventa e cinco mil reais ) provenientes do contrato de repasse nº. 0265279-55/2008 e a importância de R\$ 51.927,84 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos) provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

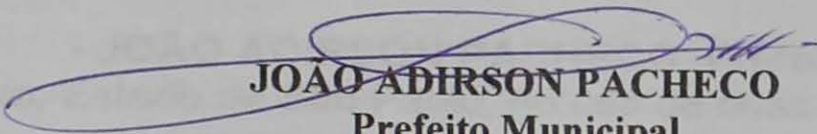
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 23 de dezembro de 2.009.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.036 nº. 39 Livro nº. 01

e Publicado por afixação, no quadro de Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP. 21.166.815